



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 203, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1599, 22/04/2019.

“Designa servidor para exercer a função de Superintendente Administrativo I”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor TELLES LINCOLN REZENDE PIMENTEL, para exercer a Função de Superintendente Administrativo I – 40 horas, na Secretaria Municipal de Administração, no Setor de Licitação, a partir 16 de abril de 2019.

Art. 2º O Servidor nomeado no artigo anterior ficará responsável, na forma da Lei, por todas as ações, atos e obrigações de seu Setor, com as seguintes competências:

I - realizar os processos licitatórios, em conformidade com as requisições elaboradas por todos os órgãos e unidades administrativas da Prefeitura Municipal;

II - convocar os licitantes vencedores e celebrar os respectivos contratos administrativos;

III - acompanhar e orientar os trabalhos das comissões de licitação, pregoeiros e equipe de apoio;

IV - encaminhar os contratos celebrados para os órgãos e unidades administrativas interessadas, para a respectiva gestão;

V - zelar pela guarda dos processos de licitação;

VI - responsabilizar-se pelas publicações legais, afetas às licitações e contratos administrativos delas decorrentes;

VII - dar informações às unidades competentes sobre as licitações e contratos para subsidiar as respostas aos questionamentos feitos pelo Tribunal de Contas do Estado e demais órgãos de controle.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Art. 2º da Portaria nº 343/2018.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 16 de abril de 2019.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80
GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal